



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

### Conselho de Campus

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04/2021

1 Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, na sala virtual: “Webconferência via  
2 RNP”, com início às dez horas, foi realizada a 2ª Reunião Extrordinária 2021 do Conselho de  
3 Campus do Instituto Federal do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul. A reunião foi  
4 convocada pelo Presidente do Conselho, Jeferson Luiz Fachinetto, com pauta conforme Ordem  
5 de Serviço no 29, de 06 de abril de 2021. Estiveram presentes os seguintes conselheiros:  
6 Adriano Braga Barreto, titular; André Augusto Andreis, titular; (**Representantes do Segmento**  
7 **Docente**). Bruno Bueno, titular; Cleidemar Goulart da Rosa, titular (**Representantes do**  
8 **Segmento Técnico-administrativo**). Conselheiros Ausentes: Carolina Rodrigues, titular; Rafael  
9 Eduardo da Silva, titular (**Representantes do Segmento Discente**). Gilnei Garcia Lafuente,  
10 titular; Juremir Milani, titular (**Representantes do Segmento da Comunidade Externa**). **Demais**  
11 **peças que estavam presentes na reunião:** Kelen Berra de Mello (Coordenadora da  
12 Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Campus Caxias do Sul), Juliano  
13 Cantarelli Toniolo (Coordenador do Curso de Mestrado Intercampi), Ângela Sugari Basso  
14 (Secretária). **1. Expediente:** o Presidente do Conselho, Jeferson Luiz Fachinetto, saúda a  
15 todos(as) que estiveram presentes na reunião e prestou solidariedade às vítimas da Covid-19.  
16 **2. Ordem do Dia:** O Presidente fez a leitura da pauta: Aprovação do Calendário Letivo do  
17 Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Engenharia dos Materiais (PPG-TEM). Introduziu  
18 que esta reunião, teve seu ponto inicial no dia 06 de Abril, na 2ª reunião ordinária do ano de  
19 2021, onde a pauta foi colocada em regime de urgência, a pedido do coordenador do curso, o  
20 professor Juliano Cantarelli Toniolo, foi justificado que a inclusão do mestrado no calendário  
21 acadêmico é uma novidade solicitada pela pró reitoria de ensino por questões de organização  
22 sistemática, e se tratando de um mestrado Intercampi entre os Campi Caxias do Sul,  
23 Farroupilha e Feliz, cada campus fica responsável por fazer sua análise da proposta de  
24 calendário. Na reunião ordinária nº02/2021, essa pauta foi votada em regime de urgência, e ao  
25 iniciar os trabalhos sobre os documentos, os conselheiros solicitaram informações  
26 complementares e mais detalhadas em relação ao calendário, foi aprovado a sustação do



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

27 regime de urgência, sendo então transferida para essa reunião extraordinária. O Presidente leu  
28 o requerimento para inclusão de pauta em regime de urgência na reunião do Conselho de  
29 Campus, e passou a palavra para o professor Juliano Cantarelli Toniolo. O professor Juliano,  
30 esclareceu que a possível estranheza causada aos conselheiros no ato de apreciação dessa  
31 pauta, deve-se ao fato de não ser usual ao conselho, e justificou que essa inclusão a ser feita  
32 no calendário, não se detém apenas em uma organização sistemática, mas também por uma  
33 questão normativa descumprida, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
34 (PROPPi), realmente solicitou essa inclusão com base na resolução nº 105 de 2019 art. 43,  
35 expressa que cada curso deverá ter seu calendário acadêmico anual elaborado de forma  
36 articulada com o colegiado do programa, especificando o início e término de cada período  
37 letivo, bem como o respectivo período de matrículas e rematrículas, compondo assim o  
38 calendário acadêmico do campus de oferta, seguindo então o artigo e pelo pedido da Pró-  
39 Reitoria que o professor encaminhou esta pauta em regime de urgência. O professor Juliano  
40 destacou também que não era coordenador do curso, tanto no dia 1 de Abril quando houve o  
41 acordo prévio do colegiado, quanto no dia 6 de Abril, assumindo somente na tarde do dia 7 de  
42 Abril, quando foi postado a portaria, então a sua participação foi inteiramente como professor  
43 de colegiado, ele inteirou também que o Campus Farroupilha, é quem necessita das  
44 informações de disciplinas, definidas no dia 7 de Abril, para lançamento no SIGAA, e a questão  
45 de datas, o professor preencheu em uma planilha convencional, e enviou para o professor Eder  
46 padronizá-la e repassá-la ao Gabinete da Direção. Aberta a palavra aos conselheiros para seus  
47 questionamentos e apontamentos, o conselheiro Adriano se inscreveu para fala, inicialmente  
48 parabenizou o professor Juliano pela sua posse na coordenação do Mestrado, indicou que no  
49 artigo 43 da resolução nº105/2019, ele cita que deve ser incluído a data de início e término, de  
50 matrícula, porém não foi do seu conhecimento uma data de rematrícula, e questionou se o  
51 colegiado faz rematrícula, e até mesmo se esta data não deveria estar inclusa no calendário. O  
52 professor Juliano explicou que a rematrícula seria feita uma semana antecedente ao segundo  
53 semestre, e em particular a questão das matrículas transcende ao calendário, pois teria que ser  
54 retificado o edital de processo seletivo em andamento. O conselheiro André, expôs que na



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

55 última reunião ordinária, os conselheiros procuraram acolher a solicitação de inclusão para não  
56 postergá-la e discutiram alguns pontos dessa pauta, porém o conselheiro ficou em crédito de  
57 dúvida em relação a forma como foi submetida a solicitação, cujo conselho julgou que não se  
58 encontrava na forma mais adequada, sendo necessário solicitar que fosse refeita, mesmo com  
59 o desejo de acolher e seguir o fluxo. Foi solicitado também a apresentação do calendário  
60 oficial, porém o conselheiro botou em questão a necessidade enquanto conselho de fazer o  
61 pedido, no sentido de que diversos setores do campus, solicitaram inclusão de datas referentes  
62 a eventos isolados de curta duração, e nesse processo de inclusão antes da apresentação das  
63 datas ao conselho, sendo diretamente passadas ao departamento de ensino, para incorporá-las  
64 e posteriormente apresentá-las, e no caso do mestrado isso ocorreu após a aprovação do  
65 calendário, então essas datas chegaram posteriormente, e a prerrogativa de apresentação das  
66 datas não deve ser do professor Juliano, mas sim do departamento de ensino, e isso justifica o  
67 fato do professor Juliano, não ter apresentado o calendário acadêmico do campus, mas sim um  
68 calendário a parte, que deve ser adequado. O conselheiro André solicitou ao professor Juliano  
69 que comentasse sobre algumas definições do colegiado, em relação as cargas horárias e datas  
70 para melhor compreensão do conselho. O professor Juliano expôs que houve uma retomada de  
71 calendário letivo, e essa retomada, teve a particularidade aprovada pelo CONSUP, em que cada  
72 campus teve a autonomia de decidir como elaboraria seus períodos de aula, e ao compararmos  
73 os 3 Campi, é possível notar que o campus Farroupilha inicia antecipadamente suas atividades  
74 em relação aos campi de Caxias e Feliz, conseqüentemente os términos serão diferentes.  
75 Esclarecidos os questionamentos, o Presidente, solicitou que os conselheiros comesçassem a  
76 votação pela concordância da aprovação das datas expostas ou não. A proposta foi aprovada  
77 por unanimidade dos conselheiros presentes. O Presidente Jeferson finaliza a reunião  
78 agradecendo a participação de todos. Nada mais havendo a constar eu, Ângela Sugari Basso,  
79 lavrei a presente ata, que após aprovada será assinada por mim e pelos conselheiros presentes.  
80 O registro de áudio desta reunião está arquivado no Gabinete da Direção-Geral para consulta.

CONSELHEIRO(A)	ASSINATURA
Jeferson Luiz Fachinetto – Presidente	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Ângela Sugari Basso – Secretária	
Adriano Braga Barreto – Docente	
André Augusto Andreis – Docente	
Bruno Bueno – TAE	
Cleidemar Goulart da Rosa – TAE	